



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 118 – GPTV, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Maria Elineide Joaquim Costa, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.911.164-50 que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, uma vez que a servidora se ausentou nos dias 10 a 12 de Junho de 2019, para participar da IX Conferência Estadual de Saúde – IX COESA, que ocorreu no Centro de Convenções em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 13 de Junho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito